



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

DIREÇÃO DE ENSINO

DESPACHO N.º 13/GD-ISCPSI/2018

NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto art.º 24.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2011, para cumprimento do art.º 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico do dia 06 de dezembro de 2017, nomeio o júri das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, do licenciado **PABLO OLIVA SOUZA**, com a dissertação subordinada ao tema ***A (in) admissibilidade das Provas Ilícitas Derivadas: Aspectos da Ilícitude Probatória no Direito Processual Penal***, com a seguinte composição:

Presidente: Doutor GERMANO MARQUES DA SILVA – Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

Arguente: Doutor MANUEL MONTEIRO GUEDES VALENTE – Professor Auxiliar da Universidade Autónoma de Lisboa e do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Orientador: Doutor NEREU JOSÉ GIACOMOLLI – Professor Associado Convidado da Universidade Autónoma de Lisboa e Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Notifiquem-se os membros do júri e o candidato.

Lisboa e ISCPSI, 16 de janeiro de 2018.

O Diretor

Doutor Pedro José Lopes Clemente
Superintendente-Chefe
ISCPSI - Direção de Ensino



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

DIREÇÃO DE ENSINO

DESPACHO N.º 14/GD-ISCPSI/2018

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto no art.º 25.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2011, para cumprimento do art.º 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico, no dia 06 de dezembro de 2017 e nomeação do júri no dia 16 de janeiro de 2018, do licenciado **PABLO OLIVA SOUZA**, com a dissertação subordinada ao tema *A (in) admissibilidade das Provas Ilícitas Derivadas: Aspectos da Ilicitude Probatória no Direito Processual Penal*, determino o dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 16H30, para a prestação das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, no Auditório Superintendente-Chefe Afonso de Almeida, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 3, em Lisboa.

Notifiquem-se os membros do júri e o candidato.

Lisboa e ISCPSI, 16 de janeiro de 2018.

O Diretor



Doutor Pedro José Lopes Clemente
Superintendente – Chefe

